VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 30.578.597/0001-17
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstrações contábeis
para o período de 1º de março de 2025 a 8 de abril de 2025 (data da transferência de administração do Fundo)

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **8**

Demonstração do resultado **9**

Demonstração do resultado abrangente **10**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **11**

Demonstração dos fluxos de caixa – método direto **12**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **13**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador do

VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 8 de abril de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de março de 2025 (data de início do exercício social do Fundo) a 8 de abril de 2025 (data de transferência da administração do Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do VIC Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 8 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1º de março de 2025 a 8 de abril de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

1.1) Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 8 de abril de 2025, o Fundo possuía aplicações em cotas do Spectra Antonioni Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Spectra Villa Lobos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos I") e do Starboard Special Situations II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Spectra Latin America Private Equity III Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior, Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos II"), no montante de R$ 20.858 mil, os quais representavam 8,55% do patrimônio líquido do Fundo nessa data.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

As demonstrações contábeis dos Fundos Investidos I referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 foram emitidas com abstenção de opinião e as últimas demonstrações contábeis auditadas dos Fundos Investidos II possuem descasamento significativo com a data base do Fundo. Consequentemente, até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os investimentos nos Fundos Investidos I e II. Dessa forma, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em cotas dos Fundos Investidos I e II e no patrimônio líquido do Fundo em 8 de abril de 2025, nem sobre o resultado por eles gerados no Fundo no período findo nessa data.

1.2) Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 8 de abril de 2025, o Fundo possuía aplicações em cotas do Treecorp Burger Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes ("Fundo Investido III"), no montante de R$ 4.684 mil, o qual representava 1,92% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. O relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo Investido III referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, continha ressalvas devido aos impactos das diferenças no valor justo da companhia investida. Os impactos destas diferenças para o Fundo em 8 abril de 2025, representam o equivalente a 0,97% do seu Patrimônio Líquido. Dessa forma, no período findo nessa data, o saldo das aplicações em cotas do Fundos Investido, o patrimônio líquido do Fundo, e o resultado por eles gerados no Fundo, poderiam ter sido afetados de forma relevante.

2. Conforme apresentado na Demonstração a Posição Financeira, em 8 de abril de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações da companhia fechada Liv Up Limited ("Companhia Investida"), no montante de R$ 4.676 mil, o qual representava 1,92% do patrimônio líquido do Fundo nessa data, e que estavam registradas pelo valor justo determinado por laudo de avaliação elaborado pelo Gestor. O laudo de avaliação contempla dados históricos da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda. ("Companhia investida indireta do Fundo") e que até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências que esses dados históricos estavam auditados e livres de distorções materiais. Dessa forma não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos de ações dessa Companhia Investida e no patrimônio líquido do Fundo em 8 de abril de 2025, nem sobre o resultado por ele gerado no período findo nessa data.

3. Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira, em 8 de abril de 2025, o Fundo possui investimentos em ações da Virtual People Informática S.A. ("Companhia Investida II"), no montante de R$ 1.392 mil, o qual representava 0,57% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. Este investimento é contabilizado pelo seu valor justo, determinado com base em premissas e estimativas de fluxos de caixa descontados, preparado mediante emissão de laudo de avaliação elaborado pela gestora, envolvendo elevado grau de julgamento. Até a data de emissão do nosso relatório, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo do investimento em ações da Virtual People Informática S.A., em razão de não termos tido acesso as informações que foram utilizadas como suporte a determinadas premissas consideradas na elaboração do laudo de avaliação. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes nos saldos das aplicações em ações da Virtual People Informática S.A. e no patrimônio líquido do Fundo em 8 de abril de 2025, nem sobre o resultado por ele gerado no Fundo no período findo nessa data.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Além dos assuntos descritos na seção acima intitulada "Base para opinião com ressalvas", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento de participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 8 de agosto de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

VIC SPECTRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.578.597/0001-17

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 08 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo)

(Em milhares de reais - R$)

				08/04/2025	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**8.428**	**3,45**
Disponibilidades				**1**	**-**
Depósitos bancários				1	-
Cotas de fundos de renda fixa				**8.427**	**3,45**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F.		Cotas	5.374	8.427	3,45
Instumentos financeiros	**5**			**235.685**	**96,60**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**15.757**	**6,46**
Ademicon Crédito Serviços e Consultoria S.A.		Ações	300.302	9.689	3,97
Liv Up Limited		Ações	1.006.962	4.676	1,92
Virtual People Informática S.A.		Ações	109.999	1.392	0,57
Cotas de fundos de participações				**154.871**	**63,47**
Legacy Fundotec F.I.P. Multiestratégia I.E.		Cotas	6.044.804	48.286	19,79
220 Capital F.I.P. em Empresas Emergentes		Cotas	742.870	40.749	16,70
Astella Omie F.I.P. em Empresas Emergentes		Cotas	1.830	25.483	10,44
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia		Cotas	8.655.733	12.923	5,30
Treecorp Trator F.I.P. Multiestratégia		Cotas	958	8.800	3,61
Treecorp Burger F.I.P. em Empresas Emergentes		Cotas	2.626	4.684	1,92
Danica Rentals F.I.P. - Empresas Emergentes		Cotas	1.334	3.566	1,46
Oria Tech Secundário 1 - F.I.P. Multiestratégia		Cotas	8.390	2.170	0,89
SF TBG I F.I.P. em Empresas Emergentes		Cotas	897	2.107	0,86
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.501.855	1.796	0,74
Vinci Capital Partners II F.I.C. de F.I.P.		Cotas	1.936	1.565	0,64
Ória Tech Zenvia Co-Investment F.I.P. Multiestratégia		Cotas	2.406	1.571	0,64
Angra Infra Multiestratégia F.I.P.		Cotas	6	779	0,32
Starboard Special Situations II F.I.P. Multiestratégia		Cotas	8.005.493	309	0,13
Spectra Villa Lobos F.I.P. Multiestratégia		Cotas	1.472.549	80	0,03
F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 1		Cotas	2.866	2	0,00
F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 2		Cotas	1.009	1	0,00
Cotas de fundos multimercado				**5.750**	**2,36**
Spectra Latin America Private Equity III F.I.M. I.E.		Cotas	2.894.489	5.750	2,36
Ativos no exterior				**59.307**	**24,31**
Kaszek Ventures III LP		Cotas	1.361.312	15.409	6,32
TRG Argentina Private		Cotas	1.283.519	12.417	5,09
DGF Ventures II LP		Cotas	1.094.762	10.746	4,40
Riverwood Capital Partners Latam LP		Cotas	1.484.288	10.096	4,14
Monashees VIII		Cotas	1.216.401	6.497	2,66
Agribusiness Latin America Fund II LP		Cotas	1.513.451	4.142	1,70
Total do ativo				**244.113**	**100,05**
Outras obrigações				**122**	**0,05**
Outras despesas				122	0,05
Patrimônio líquido				**243.991**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**244.113**	**100,05**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIC SPECTRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.578.597/0001-17
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado
Para o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo)

Composição do resultado do período	Nota explicativa	01/03/2025 a 08/04/2025
Receitas		**85**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**81**
Receita de dividendos e bonificações	**5.1**	56
Resultado com investimento em cotas de fundos		(86)
Resultado com cotas de fundos de investimento financeiro - renda fixa		123
Resultado com ativos no exterior	**5.5**	(12)
Outras receitas operacionais		**4**
Outras rendas operacionais		4
Encargos	**8**	**(442)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(11)**
Despesa de auditoria e custódia		(11)
Despesas da Administração	**15**	**(427)**
Taxa de Gestão		(414)
Remuneração da Administração		(9)
Despesa de controladoria		(4)
Demais despesas		**(4)**
Taxa CETIP		(4)
Resultado líquido no período		**(357)**
Quantidade de cotas		*91.937.046,1400*
Lucro por cota - valor em R$		*(0,00)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIC SPECTRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.578.597/0001-17

(Administrado pelo Banco Daycoval S/A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente

Para o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo)

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	01/03/2025 a 08/04/2025
Resultado líquido do período	**(357)**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**(357)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIC SPECTRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.578.597/0001-17
(Administrado pelo Banco Daycoval S/A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo)
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 28 de fevereiro de 2025	**91.933**	**(111.888)**	**264.303**	**244.348**
Resultado líquido do período	-	-	(357)	**(357)**
Em 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo)	**91.933**	**(111.888)**	**263.946**	**243.991**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

VIC SPECTRA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 30.578.597/0001-17
(Administrado pelo Banco Daycoval S/A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Para o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo)
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	01/03/2025 a 08/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Recebimento de taxa de rebate		4
(+) Resultado com cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa		123
(-) Pagamento de controladoria		(7)
(-) Pagamento de CETIP		(3)
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(430)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(313)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(+) Amortizações/dividendos de investimentos recebidas		56
Aplicação em cotas de fundos de participação		(56)
Aplicação em cotas de fundos de participações no exterior		(1.136)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(1.136)**
Variação no caixa e equivalentes		**(1.449)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		9.877
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	8.428
Variação no caixa e equivalentes		**(1.449)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado líquido do período		**(357)**
Receita de dividendos e bonificações		(56)
Resultado com investimento em cotas de fundos		86
Resultado com ativos no exterior		12
(Redução) Aumento de outros passivos		2
Caixa líquido das atividades operacionais		**(313)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Vic Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada (Anteriormente denominado Vic Spectra III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior) ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 18 de julho de 2018. O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimento do Fundo e tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

O Fundo tem prazo de duração até julho de 2027, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante proposta do gestor e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo do fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em ativos alvo, sendo eles: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo; (ii) AFAC; (iii) cotas e instrumentos de dívida, conversíveis ou não conversíveis, emitidas por sociedades alvo; (iv) ativos da mesma natureza econômica dos ativos descritos nos itens (i) a (iii) acima, emitidos pelas sociedades estrangeiras alvo; (v) cotas de fundos de investimentos em participações;

A Administração do Fundo, com base na Resolução 5.111/2023 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e com a Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de Comitê de Investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo.

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.
- O Fundo define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. (“Administrador”) e a gestão da carteira do Fundo pela Spectra Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas para o período de 1º de março a 8 de abril de 2025, sem comparação com o exercício anterior, em razão da transferência da administração do Fundo, conforme nota explicativa n° 21.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 08 de agosto de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Cotas de fundos de investimento

<u>Fundos de investimento</u>

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a

periodicidade em que são enviados.

Fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos *Limited Partnership Agreements* ("LPA") dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

d) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da ICVM 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

e) Bonificações

Registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificações do valor do custo, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direitos" nas Bolsas de Valores.

f) Dividendos

São contabilizados em receita na ocasião em que as respectivas ações passam a ser consideradas "ex-direitos" na Bolsa de Valores.

g) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 8 de abril de 2025:

	8 de abril de 2025		
Ativos - Sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.568,1287	5.374	8.427
Total		**5.374**	**8.428**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I FIRF inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94.

O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Instrumentos financeiros

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 8 de abril de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	08/04/2025	
Ações de companhias fechadas sem cotação em bolsa	**Quantidade de ações**	**Valor Justo**
Ademicon Crédito Serviços e Consultoria S.A. (I)	300.302	9.689
Liv Up Limited (II)	1.006.962	4.676

Virtual People Informática S.A. (III)	109.999	1.392
Total	**1.417.263**	**15.757**

a) Descrição das companhias investidas e avaliação a valor justo

I. Ademicon Holding S.A. ("Ademicon")

A Ademicon Holding S.A. é uma administradora independente de consórcio do Brasil em créditos ativos. A Ademicon funciona como uma espécie de holding, sendo sócia de todos os empreendimentos relacionados aos negócios satélites. Assim, qualquer novo negócio do grupo respeita a participação dos sócios. Além de funcionar como holding dos novos negócios, a Companhia opera os novos produtos (Home Equity, Car Equity, Crédito com Garantia de Cota) de crédito para os clientes finais.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 , o Fundo não realizou nenhuma nova integralização na companhia e recebeu o montante de R$ 56 da companhia Ademicon, a título de dividendos.

Em 8 de abril de 2025, o capital integralizado total do Fundo na Ademicon é representado por 300.302 ações, que correspondem à 0,17% do capital social da Ademicon.

A Demonstração Contábil da companhia Ademicon Holding S.A., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi emitida pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. em 27 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Ademicon em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	R$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio líquido**	**Resultado**
2024	1.341.586	1.172.446	169.140	307.200
2023	917.628	807.046	110.582	195.201

Avaliação do valor justo em 8 de abril de 2025

O valor justo das ações da Ademicon em 8 de abril de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data-base de 31 de dezembro de 2024. Para essa análise, foi adotada a metodologia de avaliação por múltiplos, em linha com práticas de mercado utilizadas para empresas de capital fechado.

Como referência principal para a avaliação, utilizou-se a transação realizada em 2023 com a 23S – joint venture entre a Temasek e o Grupo Votorantim – que adquiriu participação de acionistas existentes da Ademicon, incluindo a própria Spectra. Essa operação, concluída após aprovação do Banco Central e do CADE, atribuiu à empresa um valor de mercado que serviu como base para o múltiplo de avaliação utilizado no laudo atual.

Dado que o mercado de capitais oferece poucos comparáveis diretamente correlacionados ao modelo de negócio da Ademicon, e que os múltiplos de empresas do setor financeiro com atuação em consórcios mantiveram-se estáveis entre 2022 e 2024, a equipe de avaliação optou por manter o múltiplo de mercado utilizado na transação com a 23S. A aplicação desse múltiplo sobre o lucro apurado no exercício de 2024 resultou em um valor justo para a companhia que reflete de forma adequada a geração de valor para o acionista.

Com base nessa metodologia, o valor justo atribuído à Ademicon, no Fundo, foi de R$ 9.689 na data-base de 31 de dezembro de 2024.

II. Virtual People Informática S.A. (“Virtual People”)

A Virtual People, com sede na Cidade de São Paulo – Capital, é uma sociedade por ações fechada, constituída em 6 de maio de 2009, que tem por objetivo (a) a realização de serviços de processamento de dados, desenvolvimento de softwares, telecomunicações, manutenção e suporte de softwares, (b) a alocação de recursos de tecnologias da informação e desenvolvimento de sistemas de software, assim como (c) design, instalação e treinamento e serviços de informática e licenciamento de softwares, (d) podendo ainda participar de outras sociedades como sócia-quotista ou acionista. Em maio de 2014, a Virtual People adquiriu participação direta e indireta na MC1 Tecnologia da Informação Ltda., passando a ser controladora da sociedade citada. Conforme protocolo de justificação datado de 23 de janeiro de 2017, a MC1 Tecnologia da Informação Ltda. foi incorporada pela MC1 Tecnologia Ltda., em decorrência de uma reestruturação societária do Grupo.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), o Fundo não realizou integralizações, vendas ou recebimentos de dividendos na Virtual People.

Em 8 de abril de 2025, o capital integralizado total pelo Fundo em Virtual People é de R$ 698, representado por 109.999 ações, que correspondem à 0,38% do capital social da Virtual People.

Até a data de emissão do parecer do Fundo, a Companhia não apresentou as Demonstrações Contábeis auditadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Virtual People em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	R$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
2024	117.104	213.135	(96.031)	(75.108)
2023	154.117	175.102	(20.985)	(26.551)

Avaliação do valor justo em 08 de abril de 2025

O valor justo das ações da Virtual People em 08 de abril de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data-base de 31 de dezembro de 2024.

Método de Avaliação: Para avaliar o valor econômico da Virtual People Tecnologia S.A., foi utilizado o método de avaliação por múltiplos, com base no EV/Receita líquida LTM. Inicialmente foram consideradas as rodadas de captação realizadas ao longo da história da companhia e, em seguida, comparados os múltiplos com os de empresas listadas em bolsa, brasileiras e estrangeiras, do setor de tecnologia e SaaS (“Software as a Service”). Com base nessa comparação, aplicou-se o múltiplo selecionado à receita projetada da companhia.

Foi considerado, ainda, que a Virtual People Tecnologia S.A. apresenta um modelo de negócios com forte base de receita recorrente, presença internacional e utilização de tecnologias como inteligência artificial e reconhecimento de imagem. Também foram observadas características

operacionais que afetam a dinâmica entre contratação, implementação e geração de receita, o que justificou a escolha dos dados históricos como base principal da avaliação.

Do valor da companhia foi considerado o endividamento líquido para se chegar ao valor final do equity. Com base nessa metodologia, o valor justo apurado para a empresa no Fundo foi de R$ 1.392.

III. Liv Up Limited ("Liv Up")

A Liv Up Limited, companhia constituída e sediada nas Ilhas Cayman em março de 2016, é nossa investida direta. Por sua vez, a Liv Up Holdings, LLC é a controladora da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., empresa brasileira sediada em São Paulo, detendo 99,999998% do seu capital social. Dessa forma, nossa exposição à operação brasileira se dá de forma indireta, por meio de nossa participação na Liv Up Holdings, LLC, que controla a Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., especializada na produção e comercialização de refeições congeladas semi-prontas, distribuídas exclusivamente por sua plataforma online.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025, o Fundo não realizou integralizações, vendas ou recebimentos de amortizações na Liv Up Limited.

Em 8 de abril de 2025, o capital total integralizado pelo Fundo na Liv Up é de R$ 4.457, representado por 1.006.962 ações, que correspondem à 1,46% do total de ações emitidas pela Liv Up Limited e em circulação.

A Demonstração Contábil da companhia Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi emitida pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes em 29 de abril de 2025, sem modificação de opinião.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Liv Up em 31 de dezembro de 2024 e de 2023:

	R$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
2024	67.039	101.134	(34.095)	(20.388)
2023	78.188	92.274	(14.086)	(47.356)

Avaliação do valor justo em 8 de abril de 2025

O valor justo das ações da Liv Up em 8 de abril de 2025 foi mensurado a partir de Laudo de Avaliação elaborado pela própria gestora do Fundo, Spectra Investimentos, com data base de 31 de dezembro de 2024.

Método de Avaliação: Para determinar o valor econômico da Liv Up Comércio de Alimentos Ltda., foi adotado o método de avaliação por múltiplos, com base no EV/Receita líquida LTM. A análise partiu das rodadas de captação realizadas ao longo da trajetória da companhia, combinadas com uma comparação de múltiplos de empresas listadas em bolsa, nacionais e internacionais, com perfil semelhante ao da Liv Up. A partir dessa análise, foi estimado um prêmio médio, aplicado à receita da empresa.

Aspectos como o amadurecimento do modelo de negócio, a construção da fábrica, a entrada no varejo físico e o avanço de iniciativas como *private label* contribuíram significativamente para a evolução dos múltiplos ao longo do tempo, refletindo o aumento da atratividade da companhia para investidores.

Do valor obtido para a companhia, foi subtraído o endividamento líquido, seguido do ajuste referente ao retorno preferencial dos investidores das classes D e D1. O valor final do equity disponível para distribuição entre os cotistas foi de R$ 319.450. Assumindo o total de ações emitidas até o momento de 68.796.861, chega-se a um valor por ação de R$ 4,64.

b) Movimentação das ações de companhias fechadas

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo):

	Saldo Inicial em 28/02/2025	Ajuste a valor justo	Saldo em 08/04/2025
Ações de Companhias fechadas			
Ademicon Crédito Serviços e Consultoria S.A.	9.689	-	9.689
Liv Up Limited	4.676	-	4.676
Virtual People Informática S.A.	1.392	-	1.392

Totais	**15.757**	-	**15.757**

5.2 – Fundos de Investimento em participações

Em 8 de abril de 2025, o Fundo detém participação em cotas de fundos de investimento em participações, como segue:

Cotas de fundos de participações	**08/04/2025**	
	Quantidade de cotas	**Valor justo**
Legacy Fundotec F.I.P. Multiestratégia I.E.	6.044.804	48.286
220 Capital F.I.P. em Empresas Emergentes	742.870	40.749
Astella Omie F.I.P. em Empresas Emergentes	1.830	25.483
Spectra Antonioni F.I.P. Multiestratégia	8.655.733	12.923
Treecorp Trator F.I.P. Multiestratégia	958	8.800
Treecorp Burger F.I.P. em Empresas Emergentes	2.626	4.684
Danica Rentals F.I.P. - Empresas Emergentes	1.334	3.566
Oria Tech Secundário 1 - F.I.P. Multiestratégia	8.390	2.170
SF TBG I F.I.P. em Empresas Emergentes	897	2.107
Spectra Skywalker F.I.P. Multiestratégia	2.501.855	1.796
Vinci Capital Partners II F.I.C. de F.I.P.	1.936	1.565
Ória Tech Zenvia Co-Investment F.I.P. Multiestratégia	2.406	1.571
Angra Infra Multiestratégia F.I.P.	6	779
Starboard Special Situations II F.I.P. Multiestratégia	8.005.493	309
Spectra Villa Lobos F.I.P. Multiestratégia	1.472.549	80
F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 1	2.866	2
F.I.P. Multiestratégia Brasil Petróleo 2	1.009	1
Total		**154.871**

No período de 1º de março a 8 de abril de 2025 o fundo teve resultado negativo com cotas de fundos de investimento em participações no montante de R$ (7), conforme apresentado na DRE na rubrica “Resultado com investimento em cotas de fundos”.

5.3 – Fundos de Investimento multimercado

Em 8 de abril de 2025, o Fundo detém participação em cotas de fundos de investimento multimercado, como segue:

Cotas de fundos multimercado	08/04/2025	
	Quantidade de cotas	Valor justo
Spectra Latin America Private Equity III F.I.M. I.E	2.894.489	5.570
Total	**2.894.489**	**5.570**

No período de 1º de março a 8 de abril de 2025 o fundo teve resultado negativo com cotas de fundos de investimento multimercado no montante de R$ (79), conforme apresentado na DRE na rubrica “Resultado com investimento em cotas de fundos”.

5.4 – Fundos de Investimento no exterior (*off-shore)*

O Fundo realiza investimentos em ativos no Exterior, definidos como ativos cujo emissor (i) possui sede no exterior ou (ii) possui sede no Brasil e ativos localizados no exterior que correspondem a 50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis; e ativos cujo emissor possui sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondem a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis (em conjunto, “Fundos *Offshore*”).

Em 8 de abril de 2025, o Fundo detém participação em cotas de fundos de investimento no exterior, como segue:

Cotas de fundos no exterior	8 de abril de 2025
	Valor justo
Kaszek Ventures III LP (I)	15.409
TRG Argentina Private (II)	12.417
DGF 6, LP (III)	10.746
Riverwood Capital Partners Latam LP (IV)	10.096
Monashees VIII (V)	6.497
Agribusiness Latin America Fund II LP (VI)	4.142
Total	**59.307**

a) Descrição dos fundos investidos e avaliação a valor justo

I. Kaszek Ventures III LP

O fundo Kaszek Ventures III, L.P., gerido pela Kaszek Management S.A., foi constituído nas Ilhas Cayman como uma sociedade limitada, com o objetivo de realizar investimentos em capital de risco, principalmente por meio da aquisição e manutenção de participações societárias e valores mobiliários com características de participação em empresas de capital fechado em estágio inicial, nos setores de internet, mídia digital, comércio eletrônico e áreas relacionadas à tecnologia, localizadas ou que atuem predominantemente na América Latina.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), o Fundo não realizou nenhuma integralização e amortização no Kaszek Ventures III LP. O valor justo de sua posição é de R$ 15.409.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela PricewaterhouseCoopers, que emitiu o parecer de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificação de opinião.

II. TRG Argentina Private

O fundo TRG Argentina Private, gerido pela TRG Management LP, foi constituído em Ontario, Canadá, como uma sociedade limitada, com o objetivo de realizar investimentos principalmente em companhias localizadas ou operando na Argentina. A sociedade deve buscar atingir valorização de capital a longo prazo através de aquisições em *private equity*.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), o Fundo não realizou nenhuma integralização e amortização no TRG Argentina Private. O valor justo de sua posição é de R$ 12.417.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela Ernst & Young LLP, que emitiu o parecer de auditoria datado de 28 de março de 2025, sem modificação de opinião.

III. DGF 6, LP (Anteriormente denominado DGF Ventures II, LP)

O fundo DGF 6, LP, gerido pela DGF Investimentos Gestão de Fundos Ltda., foi constituído nas Ilhas Cayman, como uma sociedade limitada, com o propósito de realizar investimentos em venture capital, com foco principal na aquisição e manutenção de participações societárias e valores mobiliários com características de capital próprio em empresas brasileiras de capital fechado dos setores de software e tecnologia.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), o Fundo não realizou nenhuma integralização e amortização no DGF 6, LP. O valor justo de sua posição é de R$ 10.746.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela Forvis Mazars, que emitiu o parecer de auditoria datado de 27 de março de 2025, sem modificação de opinião.

IV. Riverwood Capital Partners Latam LP

O fundo Riverwood Capital Partners Latam LP, gerido pela Riverwood Capital Management LP, foi constituído nas Ilhas Cayman, como uma sociedade limitada, com o propósito de realizar investimentos em capital privado ou títulos mobiliários que invistam em capital privado, principalmente em companhias de capital privado no ramo de tecnologia global, com atuação principalmente na América Latina.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), o Fundo realizou integralizações no Riverwood Capital, no valor de R$ 745. O valor justo de sua posição é de R$ 10.096.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela Deloitte & Touche LLP, que emitiu o parecer de auditoria datado de 21 de março de 2025, sem modificação de opinião.

V. Monashees VIII

O fundo Monashees VIII, LP, gerido pela Monashees Gestão de Investimentos Ltda., foi constituído em Delaware, como uma sociedade limitada, com o objetivo de investir principalmente em negócios baseados na internet e em empresas de tecnologia educacional que operam principalmente no Brasil, e em outros países da América Latina e nos Estados Unidos da América.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), o Fundo não realizou integralizações e amortizações no Monashees VIII. O valor justo de sua posição é de R$ 6.497.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiu o parecer de auditoria datado de 31 de março de 2025, sem modificação de opinião.

VI. Agribusiness Latin America Fund II LP

A Agribusiness Latin America Fund II LP é uma Limited Partnership estabelecida na Província de Ontário, Canadá e gerida pela Aqua Capital, cujo objetivo é a valorização no longo prazo, principalmente por meio da realização de um número limitado de investimentos em empresas privadas ou públicas com atuação principal no agronegócio e setor alimentício, localizadas na Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Peru, Paraguai e Uruguai.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), o Fundo realizou integralizações no Agribusiness Latin America Fund II, no valor de R$ 391. O valor justo de sua posição é de R$ 4.142.

A auditoria referente à data-base de 31 de dezembro de 2024, foi conduzida pela Deloitte S.C., que emitiu o parecer de auditoria datado de 28 de fevereiro de 2025, sem modificação de opinião.

b) Movimentação dos fundos de investimento no exterior

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo):

	Saldo inicial em 28/02/2025	Integralizações	Ajuste a valor justo	Saldo em 08/04/2025
Cotas de fundos no exterior				
Kaszek Ventures III LP	15.409	-	-	15.409
TRG Argentina Private	12.573	-	(156)	12.417
DGF Ventures II LP	10.746	-	-	10.746
Riverwood Capital Partners Latam LP	9.207	744	144	10.096
Monashees VIII	6.497	-	-	6.497
Agribusiness Latin America Fund II LP	3.751	391	-	4.142
Totais	**58.183**	**1.136**	**(12)**	**59.307**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de

riscos, entre outros:

- **Risco de crédito:** Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

- **Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** O Fundo está sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, poderão impactar negativamente os resultados do fundo e os cotistas.

- **Risco de liquidez:** Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar

sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos estabelecidos no regulamento do Fundo.

- **Risco de mercado:** Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

- **Risco de concentração:** Quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de companhias investidas, maior será a exposição do Fundo em relação ao risco de tais companhias investidas.

- **Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas:** O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas cotas.

- **Riscos relacionados às companhias investidas:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira estará concentrada em ativos alvo de emissão das companhias investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas ou (c) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida ou, ainda, de outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas poderão experimentar perdas;

- **Riscos relacionados à amortização:** Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados;

- **Risco de patrimônio negativo:** As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

- **Outros riscos:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do gestor, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária;

- **Riscos de alterações da legislação tributária:** O governo federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos cotistas;

- **Risco de distribuição parcial:** Existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, consequentemente, fará com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, consequentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo; e

- **Risco cambial:** O cenário político, bem como as condições socioeconômicas nacionais e internacionais, pode afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho dos fundos investidos e do Fundo.

- **Risco relacionado à periodicidade de divulgação do valor das Cotas**: O Fundo realizará a divulgação do valor das Cotas em periodicidade mensal. Por esse motivo, caso ocorra algum

evento relevante que altere o patrimônio líquido do Fundo, o valor das Cotas permanecerá desatualizado até a próxima data de divulgação. Caso os Cotistas negociem suas Cotas no mercado secundário neste período, poderão fazê-lo sem conhecer o valor real do patrimônio líquido do Fundo na data de efetivação do negócio, o que poderá gerar prejuízos para o cotista alienante e/ou para o adquirente, conforme o caso.
A fim de mitigar os riscos mencionados acima, a Administradora adota alguns controles, conforme discriminado abaixo:

Risco de Fraude e Má-Fé: As operações realizadas pelo Fundo dependem de atos de terceiros, sejam contrapartes das operações ou prestadores de serviço que atuam em nome do Fundo ou que tomam decisões de investimento e/ou desinvestimento em nome do Fundo. A rentabilidade dos investimentos do Fundo e, consequentemente, o retorno buscado pelos cotistas, podem ser negativamente afetados por fraudes ou má conduta relacionada à gestão dos ativos alvo, atos de seus administradores, ou ainda, de prestadores de serviços do Fundo, os quais podem não ser identificados pelo Administrador considerando seu conhecimento a questão e as informações que tenham sido disponibilizadas ou sejam de seu conhecimento. Neste sentido, a despeito da diligência empregada pelo Administrador na contratação de prestadores de serviço, o Fundo invariavelmente está sujeito a riscos de execuções fraudulentas das operações, seja pelas contrapartes, pelos prestadores de serviço do Fundo e pelos membros eleitos pelos cotistas ao comitê de investimento, caso aplicável;

Risco de Restrições Técnicas do Administrador: O Administrador não possui conhecimento técnico relativamente às atividades empresárias desenvolvidas pelos ativos alvo ou por sociedades por elas investidas, não sendo responsável pelas decisões de negócio tomadas pelo Gestor, uma vez que não lhe compete avaliar o mérito de referidas decisões. Neste sentido, o cotista deve estar ciente do risco da expertise do gestor na administração dos ativos alvo, bem como a possibilidade de mudança do corpo técnico do Gestor, com a entrada e/ou saída de profissionais, o que pode mudar substancialmente a forma de administração dos ativos alvo;

Ausência de Solidariedade: observada a legislação e a regulamentação vigente, não haverá solidariedade entre o Administrador e o Gestor no que tange aos atos ou condutas contrárias à lei, ao regulamento do Fundo, ou aos atos normativos expedidos pela CVM, praticados com culpa ou dolo por parte do Administrador ou Gestor, conforme aplicável, e que venham a causar prejuízos ao Fundo e aos cotistas. Desta forma, o cotista deve estar ciente que quaisquer reclamações relacionadas à administração e/ou à gestão do Fundo deverão ser direcionadas única e exclusivamente ao Administrador ou ao Gestor, conforme aplicável, permanecendo os demais prestadores de serviço indenes com relação a tais reclamações.

- **Controle de descasamento entre ativo e passivo:** A estratégia de investimento do Fundo não permite ocorrer descasamento entre ativo e passivo, uma vez que todo o capital ainda não investido é mantido em renda fixa de liquidez diária com baixo risco definido na Política de Risco da Spectra, e o capital já investido está alocado em fundos ilíquidos. Nos casos em que o Fundo recebe compromissos de investimento de seus cotistas, a Administradora tem como política manter um determinado percentual dos compromissos sempre em caixa, valor que é sempre superior ao máximo de exposição em uma única empresa do portfólio. Os prazos de integralização dos cotistas que subscrevem capital no Fundo é sempre inferior ao menor prazo de integralização dos ativos investidos.

- **Margem de segurança ao risco de liquidez**: É definido pelo comitê de riscos e investimentos o percentual do patrimônio líquido dos fundos alocado em ativos de liquidez imediata.

- **Controle de risco de crédito**: A parcela do Fundo não investida em estratégias de *Private Equity*, portanto o caixa, será investida somente nos seguintes tipos de ativos:

- Fundos DI com risco soberano local;
- CDBs de bancos de primeira linha (Rating AA+ Brasil ou maior);
- Operações compromissadas com lastro em títulos públicos brasileiros.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir as despesas debitados ao Fundo, a título de taxas e encargos no período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 245.636:

Encargos	01/03/2025 a 08/04/2025	% sobre o PL médio
Despesa de auditoria e custódia	11	0,00
Gestão	414	0,17
Administração	9	0,00
Controladoria	4	0,00
Taxa CETIP	4	0,00
Total	**442**	**0,18**

9. Classe de cotas do Fundo

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas. As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas estão descritos na nota explicativa nº 12.

10. Valor patrimonial da cota

Em 8 de abril de 2025, o Fundo possui um total de 91.937.046,1400 cotas ao valor unitário de R$ 2,6539.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último período:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Rentabilidade da cota
	R$ mil	R$	%
Período findo em 8 de abril de 2025	245.636	2,6539	(0,15)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

12. Características de direitos, emissão, distribuição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas

a) Emissões e características das cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio líquido e são de uma única classe. Todas as cotas têm sua forma nominativa, são escriturais e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. Todas as cotas fazem jus a pagamentos de amortização em igualdade de condições, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

As cotas serão objeto de Ofertas Restritas, nos termos da Resolução 160/22, sempre destinadas exclusivamente a investidores profissionais.

No âmbito de toda e qualquer Oferta Restrita, (a) será permitida a procura de, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais; e (b) as cotas somente poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais, nos termos da Resolução 160/22.

As cotas deverão ser subscritas pelos cotistas até a data de encerramento da respectiva Oferta Restrita, conforme prazo estabelecido no suplemento referente a cada emissão de cotas.

No período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), não houve emissão de cotas.

b) Integralização das cotas

As cotas serão integralizadas pelo preço de Integralização em atendimento às chamadas de capital a serem realizadas pelo Administrador, de acordo com as instruções do gestor, observados os procedimentos descritos nos compromissos de investimento.

Na medida em que oportunidades de investimento em ativos alvo sejam aprovadas pelo gestor ou haja a necessidade de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, o Administrador realizará chamadas de capital, ou seja, comunicará os cotistas sobre tal necessidade, solicitando o aporte de recursos no Fundo mediante a integralização parcial ou total das cotas subscritas por cada um dos cotistas nos termos dos respectivos compromissos de investimento.

Chamadas de capital para a realização de investimentos em ativos alvo poderão ser realizadas somente durante o período de investimento, observadas as exceções previstas no regulamento, ao passo que chamadas de capital para o pagamento de despesas e encargos do Fundo poderão ser realizadas a qualquer momento durante o prazo de duração do Fundo.

O Administrador pode realizar chamadas de capital, a seu exclusivo critério, independente de solicitação do gestor, caso verifique a necessidade de aporte de recursos no Fundo exclusivamente para o pagamento de despesas e encargos do Fundo.

Ao receberem a chamada de capital, os cotistas serão obrigados a integralizar parte ou a totalidade das cotas que tenham subscrito, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da chamada de capital, conforme solicitação do Administrador, em observância ao disposto nos respectivos compromissos de investimento.

O procedimento disposto acima será repetido para cada chamada de capital até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas pelos cotistas tenham sido integralizadas.

c) Inadimplência das cotas

O Cotista Inadimplente será responsável por quaisquer perdas e danos que venha a causar ao Fundo, desde que comprovado o nexo de causalidade entre o descumprimento do Cotista Inadimplente e as perdas e danos sofridas pelo Fundo, bem como terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em Assembleias Gerais, pagamento de amortização de Cotas em igualdade de condições com os demais Cotistas titulares de Cotas e exercício do direito de preferência para a aquisição de Cotas, nos termos do Regulamento do Fundo), até que as suas obrigações tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

Adicionalmente ao quanto disposto acima, a exclusivo critério do Gestor, e observados os termos e condições do Regulamento do Fundo quanto a transferência de Cotas, caso o descumprimento não seja sanado em até 5 (cinco) dias contados do recebimento pelo Cotista Inadimplente de notificação nesse sentido, poderão ser alienadas, parte ou a totalidade das Cotas do Cotista Inadimplente, para o pagamento de quaisquer pendências do referido Cotista Inadimplente para com o Fundo. Nesse sentido, os Cotistas assinarão em conjunto com o Compromisso de Investimento, uma carta mandato, outorgando poderes irrevogáveis, irretratáveis e pelo prazo de duração do Fundo, para que o Gestor possa em nome de cada Cotista, conforme o caso, efetivar a venda de Cotas.

Caso o cotista inadimplente venha a cumprir com suas obrigações após a suspensão de seus direitos e não tenha ocorrido a hipótese descrita acima, o cotista inadimplente passará a ser novamente elegível ao recebimento de ganhos e rendimentos do Fundo, a título de amortização de suas cotas, aos seus direitos políticos e ao seu direito de preferência para a aquisição de cotas, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Caso o Fundo realize amortização ou resgate de cotas em período em que um cotista esteja qualificado como cotista inadimplente, os valores referentes à amortização ou ao resgate devidos ao cotista inadimplente serão utilizados para o pagamento dos débitos do cotista inadimplente perante o Fundo. Eventuais saldos existentes, após a dedução de que trata este item, serão entregues ao cotista inadimplente a título de amortização ou resgate de suas cotas.

d) Amortização das cotas

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos no Regulamento do Fundo. Em caso de amortização, os recursos deverão ser pagos aos cotistas do Fundo conforme definido em Assembleia Geral de cotistas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do prazo de duração do Fundo ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Gestor deverá envidar seus melhores esforços para liquidar os Ativos Alvo e Outros Ativos remanescentes na Carteira, sem a transferência de sua titularidade aos Cotistas.

Durante o período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), não ocorreram amortizações de cotas.

e) Resgates das cotas

As cotas somente serão resgatadas na data de liquidação do Fundo.

f) Distribuição e negociação das cotas

As cotas não precisam ser registradas para distribuição e negociação no MDA (módulo de distribuição de ativos) e no SF (módulo de Fundos), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela B3, observado que, por se tratar de Oferta Restrita, nos termos da instrução CVM 476/09, caso sejam registradas, serão feitas em prazo de até 90 (noventa) dias após a integralização.

Caberá ao intermediário, no caso de operações de negociação de cotas no mercado mencionado acima, assegurar a condição de investidor do adquirente de cotas.

Todo cotista que ingressar no Fundo, por meio de operação de compra e venda de cotas, deverá cumprir com os requisitos descritos na cláusula do Regulamento do Fundo que trata sobre público-alvo, sob pena de nulidade da operação de compra e venda de cotas em questão.

Caso um cotista alienante pretenda alienar suas cotas a terceiros e/ou a outros cotistas antes do pagamento do preço de integralização das cotas objeto da operação de alienação, tal operação somente será válida se o novo titular das cotas assumir integralmente as obrigações previstas no Compromisso de Investimento em nome do cotista alienante.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus cotistas participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de Gestão, Administração, Custódia e Tesouraria

a) Os serviços de Administração de custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1793, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.232.889/0001-90, instituição legalmente habilitada, na forma da regulamentação aplicável. (“Administrador” e “Custodiante”)

b) O Fundo gerido pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amauri, no bairro Jardim Europa, nº. 255, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.011.526/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários (“Gestora”).

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações de companhias abertas são custodiadas pela B3 S.A., as cotas dos fundos de investimento administrados pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Remuneração da administração**

Pela prestação dos serviços de administração e/ou gestão do Fundo, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no Regulamento do Fundo, excetuado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente, é devido pelo Fundo, a título de taxa de administração, a remuneração descrita abaixo, sendo certo que a taxa mínima mensal será de R$ 7 (sete mil reais):

(i) 0,05% (cinco centésimos) ao ano sobre o Capital Comprometido do Fundo durante os primeiros 4 (quatro) anos de duração do Fundo, ou seja, durante o Período de Investimento, conforme definido a seguir; ou

(ii) 0,05% (cinco centésimos) ao ano sobre o Capital Investido que deverá ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela Carteira do Fundo, a partir do 5º ano de duração do Fundo, ou seja, após o término do Período de Investimento.

No período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), a despesa registrada de taxa de Administração foi de R$ 9 e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

No período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 414 e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão” na demonstração do resultado.

- **Remuneração do custodiante**

Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria, escrituração, distribuição e contabilidade do Fundo, é devido ao custodiante/controlador o equivalente ao percentual de 0,04% a.a. (quatro centésimos por cento ao ano) que serão calculados sobre a mesma base de cálculo utilizada para remunerar o Administrador, ou taxa mínima mensal de R$ 3 (três mil reais), sempre corrigida pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“Taxa de custódia/controladoria”)

No período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$4 e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria” na demonstração do resultado.

Não será devida pelo Fundo taxa de performance.

16. Divulgação de informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sede do Administradora, as seguintes informações:

- Trimestralmente, no prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as seguintes informações: (a) valor do Patrimônio Líquido; e (b) número de Cotas;

- Semestralmente, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento desse período, as seguintes informações: (a) a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos Ativos Alvo que a integram; (b) demonstrações contábeis do Fundo acompanhadas de declaração indicando que tais demonstrações foram elaboradas em consonância com o disposto no regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor, incluindo a Instrução CVM 578; (c) os encargos debitados ao Fundo, devendo ser especificado seu valor; e (d) a relação das instituições encarregadas da prestação dos serviços de custódia dos ativos alvo integrantes da carteira.

- Anualmente, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem: (a) as demonstrações contábeis do respectivo exercício social acompanhadas de parecer do auditor independente; (b) o valor patrimonial da cota na data do fechamento do balanço e sua rentabilidade no período; e (c) os encargos debitados ao Fundo, devendo ser especificado seu valor e percentual em relação ao patrimônio líquido médio anual do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período, a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o Fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

A despesa registrada no período de 1º de março a 8 de abril de 2025 (data da transferência da administração do Fundo), a título de taxa de administração e custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alteração estatutária

Conforme Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de março de 2025 foi deliberada e aprovada: (i) a aprovação do pagamento à Spectra Investimentos Ltda, no importe total de R$ 414 referentes aos períodos de setembro de 2024 a fevereiro de 2025 a título de gestão; (ii) a aprovação da transferência da administração do Fundo da atual Administradora ao BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, a partir da abertura do dia 31 de março de 2025, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 28 de março de 2025; (iii) A aprovação da alteração de dispositivos específicos do Regulamento Atual do Fundo a fim de adaptá-lo às regras e padrão adotados pela Nova Administradora e a adaptação integral do Regulamento do Fundo aos termos da Resolução CVM n° 175; (iv) a ratificação da manutenção do atual prestador de serviço de gestão profissional dos ativos do Fundo, qual seja a Spectra Investimentos Ltda., que será remunerada conforme os termos previstos no Novo Regulamento do Fundo e; (v) a aprovação pela substituição do prestador de serviços de custódia e tesouraria que passará a ser exercida pelo Banco BTG Pactual S.A.

Em ato conjunto do administrador atual, nova administradora e gestora do Fundo, datado em 04 de abril de 2025, foi prorrogada a data da transferência do Fundo, prevista no edital de convocação enviado aos cotistas em 11 de março de 2025, qual seja, da abertura do dia 31 de março de 2025 para a abertura do dia 09 de abril de 2025 (“nova data da transferência”), utilizando por base a posição de fechamento do fundo em 08 de abril de 2025 (“nova data base”).

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor Responsável